



## PORTARIA GP Nº 048/2020

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria GP 012/2017 que nomeou o Sr. FÁBIO ALEXANDRE ARAGÃO para o cargo comissionado de Secretário Executivo de Mobilidade Urbana.

**CONSIDERANDO** o teor de decisão interlocutória exarada nos autos do Processo nº 0000119-62.2020.8.17.3250, que tramita na Vara da Fazenda Pública desta comarca, onde o juízo determinou o afastamento do mesmo por prazo indeterminado.

### RESOLVE:

I - **AFASTAR**, por período indeterminado, o senhor FÁBIO ALEXANDRE ARAGÃO das atividades do cargo comissionado de Secretário Executivo de Mobilidade Urbana, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos da decisão judicial constante do Processo Judicial 0000119-62.2020.8.17.3250, da Vara da Fazenda Pública desta comarca.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de Fevereiro de 2020.

**EDSON DE SOUZA VIEIRA**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 04/02/2020.

**KLAINE MELISSA GOMES DE LIMA**  
Secretária Executiva de Administração